

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 242.5.2/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	Evento - I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização em 2024

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 22 de julho de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:

V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

(...)

XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão;

XV - propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

XVI - propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/MG em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade

Considerando convite enviado pelo CAU/BR através do Ofício Circular nº 084/2024 para participação no "I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização", a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, das 9h às 18h, na Sede do CAU/BR, em Brasília/DF.

DELIBEROU

1. Informar à Presidência do CAU/MG a indicação dos seguintes membros desta comissão para o evento:

- a) Lucas Lima Leonel Fonseca, Coordenador da CEP-CAU/MG;
- b) Felipe Colmanetti Moura, Membro Titular da CEP-CAU/MG.

2. A indicação do nome e e-mail de 1 (um) representante do CAU/UG que será o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do CAU/MG:

- a) Diogo Ubaldo Braga, Gerente de Fiscalização do CAU/MG (gerente.fiscalizacao@caumg.gov.br);

3. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca – <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira (<i>Suplente</i>)	x			
Claudio Mafra Mosqueira - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (<i>Suplente</i>)	x			
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heloísio Andrade de Souza (<i>Suplente</i>)	x			
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi (<i>Suplente</i>)	x			
Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/07/2024, às 15:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3F33D3DD** e informando o identificador **0285897**.

